



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35300016831

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 31 de julho de 2023, 18 de setembro de 2023 e 18 de abril de 2024, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2024, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED), em conjunto com o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), em continuidade à deliberação de 17/04/2024, deliberou pela aprovação da modelagem final para a alienação parcial de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado de São Paulo, com autorização para proceder à alienação via oferta pública de distribuição de ações de emissão da Sabesp (“Oferta Pública”), conforme artigo 5º, inciso I, alíneas “b” e “i” da Lei Estadual nº 9.361/1996 e artigo 21, I, do Decreto Estadual nº 67.759/2023, incluindo, entre outros:

- (a) Autorização para alienação de ações ordinárias de emissão da Sabesp e de titularidade direta e indireta do Estado de São Paulo, de forma a manter no mínimo 18% do capital social da Sabesp, podendo ser superior a depender das condições de mercado, por meio de Oferta Pública, a ser realizada e registrada junto à CVM, em conformidade com as regras e procedimentos da Resolução CVM nº 160/2022;
- (b) A Oferta Pública deverá visar a selecionar um investidor profissional para atuar como investidor de referência da Sabesp após a desestatização, por meio da alocação prioritária de ações ordinárias representativas de 15% do capital social da Companhia ao investidor de referência selecionado na Oferta Pública;
- (c) Ações ordinárias objeto da Oferta Pública e representativas de 10% do capital social da Sabesp deverão ser alocadas prioritariamente para os empregados, conforme previsto no artigo 42 da Lei Estadual nº 9.361/1996;
- (d) Termos e condições do Acordo de Investimentos, *Lock-up* e outras avenças a ser celebrado entre o Estado de São Paulo e investidor de referência selecionado na Oferta Pública.

O CDPED também ratificou o percentual de 10% do capital social da Sabesp como o mínimo necessário para manutenção, pelo Estado de São Paulo, da ação preferencial de classe especial (*golden share*), conforme previsto no novo Estatuto Social da Companhia aprovado em 27 de maio de 2024 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia sob a condição suspensiva de liquidação da Oferta Pública.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, conforme decisão da Administração, não haverá parcela primária mediante emissão de novas ações pela Sabesp na Oferta Pública.

A ata completa da reunião está disponível no *link* a seguir:

- [Ata de Deliberação](#)

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Catia Cristina Teixeira Pereira

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores



sabesp

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35300016831

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Company” or “Sabesp”), in compliance with Resolution 44/2021 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM - *Comissão de Valores Mobiliários*), and in continuity to the Material Facts disclosed on July 31, 2023, September 18, 2023 and April 18, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, in a meeting held on June 03, 2024, the State Privatization Board (CDPED - *Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização*) together with the Management Council of the State Program for Public-Private Partnerships (CGPPP - *Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas*), in continuity to the deliberation of April 17, 2024, has deliberated to approve the final model for the partial sale of shares held directly and indirectly by the State of São Paulo, with authorization to proceed with the sale through a public offering of distribution of shares issued by Sabesp (“Public Offering”), according to article 5, I, items “b” and “i” of State Law nº 9,361/1996 and article 21, I, of State Decree nº 67,759/2023, including, among others:

- (a) Authorization to sale the common shares issued by Sabesp and owned directly and indirectly by the State of São Paulo, in order to maintain at least 18 % of Sabesp's share capital, and may be higher depending on market conditions, by means of the Public Offering to be carried out and registered with CVM, in accordance with the rules and procedures of CVM Resolution nº 160/2022;
- (b) The Public Offering shall aim to select one professional investor to act as Sabesp's reference investor after the privatization, through the priority allocation of common shares, representing 15% of the Company's share capital to the reference investor selected in the Public Offering;
- (c) Common shares of the Public Offering representing 10% of Sabesp's share capital shall be allocated on a priority basis to employees, as set forth on article 42 of State Law nº 9,361/1996;

(d) Terms and conditions of the Investment Agreement, Lock-up and other agreements to be entered into by the State of São Paulo and the reference investor selected in the Public Offering.

CDPED also ratified the percentage of 10% of Sabesp's share capital as the minimum necessary for the State of São Paulo to maintain the special class preferred share (golden share), as provided for in the new Company's Bylaws, approved on May 27, 2024 by the Shareholders' General Extraordinary Meeting under suspensive condition of the liquidation of the Public Offering.

In addition, the Company clarifies that, as decided by its management, there will be no primary offering through issuance of new shares by Sabesp in the Public Offering.

The full meeting minutes are available at the following link:

- [Minutes of Deliberation \(portuguese only\)](#)

The Company will keep the market informed regarding developments in the matter covered by this Material Fact.

São Paulo, June 04, 2024.

Catia Cristina Teixeira Pereira
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer